



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 005 de 22/02/2021
Int. Sp. 03 Fis. 40 V

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Altera a Lei Municipal nº 396, de 17 de dezembro de 2001 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da lei 396, de 17 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo será composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, nomeados pelo prefeito através de decreto, com a seguinte composição:

§1º. 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes representantes do Poder Público do Município, de livre escolha do Prefeito;

§2º. 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes representantes da sociedade civil;

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do artigo 2º, da lei 396, de 17 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito